



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO Nº 40/2024**

**Senhor Presidente:**

PEDIDO DE URGÊNCIA AO PLO Nº 139/2024, COM FUNDAMENTO NO ART. 204, § 4º, INCISO V, COM A APLICAÇÃO DA PRECEDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 205, COM AS DISPENSAS PREVISTAS NO ART. 230, CONFORME EXCEÇÃO PREVISTA NO ART. 236, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO DA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE AGOSTO DE 2024**

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA  
#@\_AUTORSIGLAPARTIDO\_@#

GASPAR LAUS  
#@\_AUTORSIGLAPARTIDO\_@#



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### MENSAGEM Nº 072/2024

Exmo. Sr.

**Ver. MARCELO WERNER**

Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para fazer frente as despesas da Secretaria Municipal da Agricultura e Expansão Urbana, na Ação: 2.281 - Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural.

Justifica-se o presente pedido diante da necessidade de suplementar dotação destinada a atender despesas de custeio (3.3.90) da própria Secretaria. A suplementação orçamentária é necessária para atender as necessidades emergentes da comunidade, especialmente no que diz respeito à continuidade dos trabalhos realizados pela Secretaria. Essas medidas são essenciais para garantir o bem-estar e o progresso da comunidade, bem como para fortalecer as atividades da Secretaria em prol do desenvolvimento sustentável da região.

A suplementação pleiteada será destinada a crescer ação já fixada no orçamento aprovado e será suprida por provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

**MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal Em Exercício**

**GASPAR LAUS**  
**Procurador-Geral do Município**